


ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 22 de agosto de 2017, às 22/08/2017, às 17:30, na sede do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Paraná, localizada na Alameda Doutor Muricy, 390, presente Thiago de Sousa Bagatin, Presidente, no uso de suas atribuições, convocou a Assembléia Geral Extraordinária, e constatou a inexistência de quórum para a abertura dos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, determinando a suspensão dos trabalhos até 2ª convocação. Em segunda convocação, às 18:00 do mesmo dia, verificada a existência do quórum dos filiados e interessados para deliberação, estando presentes psicólogos assinados na lista de presença, e o sr. Presidente abriu os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária convocada através de edital próprio, foi constatada a existência do quórum dos filiados para deliberação e instalada a Assembleia, com o objetivo de deliberar sobre um único ponto de pauta, a proposta de negociação coletiva do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORIA, PERICIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DO PARANÁ (SESCAP) para a celebração da CCT 2017/2018. Com a presença dos filiados e interessados nominados na lista de presença, integrante da presente Ata, o senhor presidente designou a mim, FERNANDA DA CONCEIÇÃO ZANIN, para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente procedeu a leitura dos trabalhos da Assembleia. 1. Proposta de CCT do SESCAP: O presidente apresentou a proposta de acordo que consiste no reajuste do valor do piso salarial da categoria para R\$ 2.806,43 para a jornada de 40 horas semanais (divisor 200); reajuste salarial de 3,6%, a partir de 01/06/2017; fixação do auxílio-alimentação em R\$ 17,50 (Curitiba), R\$ 15,20 (Municípios com mais de 200.000 na Região Metropolitana de Curitiba e com mais de 300.000 habitantes fora da RMC), de R\$ 14,20 (municípios com mais de 200.000 habitantes fora da Região Metropolitana de Curitiba), de R\$ 14,00 (Municípios com 100.000 a 200.000 habitantes) e a manutenção das demais cláusulas convencionais. Colocada em discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. 2. Contribuição assistencial. Para o financiamento das atividades sindicais, em especial diante das alterações na contribuição sindical urbana trazidas pela Lei 13.467/2017, a Assembléia deliberou sobre a instituição de contribuição assistencial de 3% sobre os salários do mês de setembro de 2017, já sobre os salários devidos no mês de setembro de 2017, a ser recolhida até o dia 10/10/2017. Aberta a palavra aos filiados, manifestaram-se favoravelmente à proposta. Colocada em discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. 3. Foi delegada à Diretoria Executiva os poderes necessários para redigir as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, observados fielmente os termos aprovados nesta Assembleia Geral. Esgotada a pauta desta Assembléia Geral Extraordinária, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, FERNANDA DA CONCEIÇÃO ZANIN, que secretariei os trabalhos e pelo senhor Presidente, Thiago de Sousa Bagatin, adiante assinados.


Fernanda da Conceição Zanin
Secretária


Thiago de Sousa Bagatin
Presidente